



Salário mínimo regional

Queremos reajuste de **11,55%**

O salário mínimo regional é um poderoso mecanismo de valorização do trabalho, distribuição de renda e redução das desigualdades sociais, o que influencia diretamente no crescimento econômico do estado. Quanto mais salário, mais o trabalhador consome, aumentando a produção.

Todos os anos, desde a criação do benefício em 2001 no governo Olívio Dutra (PT), a CUT-RS luta para valorizar o salário mínimo regional com um aumento real aos trabalhadores.

Este ano, o governo Sartori (PMDB) ainda não apresentou uma proposta de reajuste para ser encaminhada à Assembleia Legislativa. Em reunião realizada no dia 18 de novembro, o chefe da Casa Civil, Márcio Biolchi, disse que os secretários Cristiano Tatsch, do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento

Regional, e Fábio Branco, do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, farão um estudo para propor o reajuste com o secretário Miki Breier, do Trabalho e Desenvolvimento Social, com quem as centrais já estiveram reunidas no dia 13 de setembro.

A CUT-RS cobra que o Projeto de Lei seja enviado pelo governador em regime de urgência aos deputados para ser debatido e aprovado até o dia 22 de dezembro, quando terminará o ano legislativo, de modo que os novos valores passem a ser aplicados a partir de janeiro de 2016. “Estamos muito preocupados porque já era tempo de o governo Sartori ter construído uma proposta, pois o secretário do Trabalho recebeu a reivindicação do movimento sindical há mais de dois meses”, critica o presidente da CUT-RS, Claudir Nespolo.

A CUT-RS e as centrais sindicais, com base no parecer elaborado pelo Dieese, reivindicam reajuste de 11,55% a partir de 1º de janeiro de 2016. O índice representa a inflação projetada do período e aumento real. O INPC nos últimos 12 meses (1º de novembro de 2014 a 31 de outubro de 2015) foi de 10,33%.

Distribuição de renda e redução das desigualdades

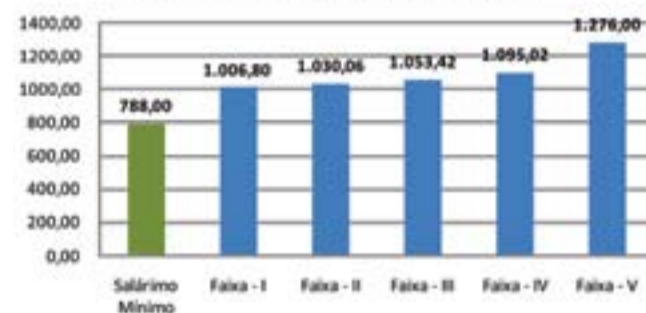
O salário mínimo regional exerce uma importância fundamental para a sociedade gaúcha, protegendo as categorias mais vulneráveis, que muitas vezes são pouco organizadas. Um exemplo são os 389.900 trabalhadores domésticos do RS, que representam 11% dos beneficiados com o mínimo regional.

Nos governos Rigotto e Yeda, quase acabaram com o mínimo regional, o que só não ocorreu graças à resistência da CUT-RS e das centrais sindicais. Apenas no governo Tarso, o índice voltou a crescer, alcançando uma diferença de 28% acima do salário mínimo nacional.

Enquanto em 2015 o salário nacional é de R\$ 788,00, as cinco faixas do mínimo regional vão de R\$ 1.006,80 até R\$ 1.276,00, conforme mostra o gráfico ao lado, elaborado pelo Dieese. Salários maiores significam mais distribuição de renda, melhorando a qualidade de vida de 1,5 milhão de trabalhadores gaúchos, os que mais precisam de políticas públicas.

A solução da crise não é espalhar o caos e chantagear o povo a fim de reduzir o tamanho do estado e retomar as privatizações. A saída é investir no trabalho, na produção e no consumo, aquecendo a economia, gerando receitas e reduzindo as desigualdades.

Veja a diferença entre os valores do mínimo nacional e do regional



+ salário
+ consumo
+ produção

**O RIO GRANDE
CRESCER**

Participe das audiências públicas

Por iniciativa do deputado Nelsinho Metalúrgico (PT), a Comissão de Economia, da Assembleia Legislativa, aprovou no dia 18 a realização de seis audiências públicas no interior do RS para debater o reajuste do salário mínimo regional a partir de janeiro de 2016.

Na ocasião, o deputado João Fischer (PP), o Fixinha, e a deputada Any Ortiz (PPS) se ausentaram na hora da votação, na tentativa de retirada do quórum. A mesma manobra que Fixinha usou na reunião do 4, desta vez não funcionou.

A primeira audiência acontece no dia 27 de novembro em **Santa Maria**, às 14h, na Câmara de Vereadores. A segunda será no dia 02 de dezembro,

às 19h, na Câmara de Vereadores de **Novo Hamburgo**.

Caxias do Sul, Pelotas, Passo Fundo e Santa Cruz do Sul são os outros municípios onde ocorrerão as demais audiências. As datas, horários e locais serão divulgadas no site da CUT-RS.

“Com a demora do governo em encaminhar o projeto aos deputados, é fundamental participar das audiências públicas para debater com a sociedade a valorização do mínimo regional, como forma de aquecer o consumo e aumentar a produção, contribuindo para aumentar a arrecadação do estado e fazer o Rio Grande crescer”, destaca o secretário de Relações de Trabalho da CUT-RS, Antônio Guntzel.

RS, SC, PR, SP e RJ possuem mínimo regional

O Rio Grande do Sul foi o segundo estado a implantar o salário mínimo regional, após o Rio de Janeiro. Atualmente, os trabalhadores de Santa Catarina, Paraná e São Paulo também recebem. São estados de grande potencial econômico.

O gráfico ao lado mostra os valores das faixas do mínimo vigente nesses estados referente ao mês de outubro. Compare.

AGRUPAMENTO	SP	SC	PR	RS	RJ
Grupo I	905	908	1.032,02	1.006,80	953,47
Grupo II	920	943	1.070,33	1.030,06	968,6
Grupo III	-	994	1.111,04	1.053,42	1.023,70
Grupo IV	-	1.042,00	1.192,45	1.095,02	1.058,89
Grupo V	-	-	-	1.276,00	1.090,97
Grupo VI	-	-	-	-	1.282,94
Grupo VII	-	-	-	-	1.772,27
Grupo VIII	-	-	-	-	2.432,72



Desmontando falsos mitos

Todos os anos, a CUT-RS e as centrais sindicais travam uma batalha com as entidades patronais (Farsul, Fecomércio, Fiergs e Federasul) para garantir o reajuste do mínimo regional. Este ano, eles têm a cara de pau de defender reajuste zero.

Como em anos anteriores, os patrões se utilizam de argumentos falsos para sustentarem sua choradeira. Eles alegam que o reajuste do mínimo regional aumentaria o custo do trabalho, levaria ao crescimento do trabalho informal (sem carteira assinada) e do desemprego, além de afirmarem que as micros e pequenas empresas não teriam

condições para pagar salários mais altos e muitas poderiam quebrar. São falsos mitos

Os inimigos do mínimo regional são poderosos, financiam campanhas eleitorais e têm influência na mídia. Se o governo vacila, eles impõem uma grande derrota para os trabalhadores, motivo pelo qual apontamos abaixo os falsos argumentos com os quais tentam enganar a sociedade para impedir o reajuste.

Isso redobra a responsabilidade do movimento sindical de pressionar o governo e os deputados para assegurar essa importante conquista.

1. Gera desemprego: MENTIRA

Eles mentem quando afirmam que o mínimo regional vai aumentar o desemprego.

Nos últimos 13 anos, entre 2002 a 2014, segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o número de trabalhadores formais no Rio Grande do Sul cresceu 53,4%, como mostra o gráfico 1, elaborado pelo Dieese.

Mais de um milhão de trabalhadores foram incluídos no mercado de trabalho.

Gráfico 1



2. Aumenta a informalidade: MENTIRA

Eles mentem que o reajuste do mínimo regional irá aumentar o trabalho informal. Conforme podemos ver no gráfico 2, no período de 2001 a 2013 o número de trabalhadores informais (sem carteira assinada) registrou queda de 7%, de acordo com os dados da PNAD/IBGE. Nesse período o emprego com carteira assinada teve um aumento de 52,3% e o rendimento médio real dos assalariados que pertencem ao grupo dos 25% mais pobres cresceu 56,7%.

Gráfico 2



3. Prejudica micros e pequenas empresas: MENTIRA

Eles mentem quando afirmam que as micros e pequenas empresas não teriam condições de pagar o mínimo regional.

Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego, nos primeiros oito meses de 2015, as microempresas do setor industrial tiveram saldo positivo na

contratação de empregados.

No setor de comércio as empresas com até nove trabalhadores também apresentaram saldo positivo nas contratações, de 1.654 novos postos de trabalho. Esses novos contratados já são remunerados pelo mínimo regional.

Quem recebe

Veja as faixas de trabalhadores que recebem o salário mínimo regional.

Faixa I: R\$ 1.006,80 - Com 11,55%: R\$ 1.122,67

Trabalhadores na agricultura e na pecuária; nas indústrias extrativas; em empresas de captura do pescado (pesqueira); empregados domésticos; em turismo e hospitalidade; nas indústrias da construção civil; nas indústrias de instrumentos musicais e de brinquedos; em estabelecimentos hípicas; empregados motociclistas no transporte de documentos e de pequenos volumes – “motoboy”, e empregados em garagens e estacionamentos.

Faixa II: R\$ 1.030,06 - Com 11,55%: R\$ 1.148,52

Trabalhadores nas indústrias do vestuário e do calçado; nas indústrias de fiação e de tecelagem; nas indústrias de artefatos de couro; nas indústrias do papel, papelão e cortiça; em empresas distribuidoras e vendedoras de jornais e revistas e empregados em bancas, vendedores ambulantes de jornais e revistas; empregados da administração das empresas proprietárias de jornais e revistas; empregados em estabelecimentos de serviços de saúde; empregados em serviços de asseio, conservação e limpeza, e trabalhadores nas empresas de telecomunicações, teleoperador (call-centers), “telemarketing”, “call-centers”, operadores de “voip” (voz sobre identificação e protocolo), TV a cabo e similares, empregados em hotéis, restaurantes, bares e similares.

Faixa III: R\$ 1.053,42 - Com 11,55%: R\$ 1.174,56

Trabalhadores nas indústrias do mobiliário; nas indústrias químicas e farmacêuticas; nas indústrias cinematográficas; nas indústrias da alimentação; e) empregados no comércio em geral; empregados de agentes autônomos do comércio; empregados em exibidoras e distribuidoras cinematográficas; movimentadores de mercadorias em geral; trabalhadores no comércio armazenador, e auxiliares de administração de armazéns gerais.

Faixa IV: R\$ 1.095,02 - Com 11,55%: R\$ 1.220,95

Trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico; nas indústrias gráficas; nas indústrias de vidros, cristais, espelhos, cerâmica de louça e porcelana; nas indústrias de artefatos de borracha; em empresas de seguros privados e capitalização e de agentes autônomos de seguros privados e de crédito; em edifícios e condomínios residenciais, comerciais e similares; nas indústrias de joalheria e lapidação de pedras preciosas; auxiliares em administração escolar (empregados de estabelecimentos de ensino); empregados em entidades culturais, recreativas, de assistência social, de orientação e formação profissional; marinheiros fluviais de convés, marinheiros fluviais de máquinas, cozinheiros fluviais, taifeiros fluviais, empregados em escritórios de agências de navegação, empregados em terminais de contêineres e mestres e encarregados em estaleiros; vigilantes; trabalhadores marítimos do 1º grupo de Aquaviários que laboram nas seções de Convés, Máquinas, Câmara e Saúde, em todos os níveis (I, II, III, IV, V, VI, VII e superiores).

Faixa V: R\$ 1.276,00 - Com 11,55%: R\$ 1.422,74

Trabalhadores técnicos de nível médio, tanto em cursos integrados, quanto subsequentes ou concomitantes.

EXPEDIENTE Uma publicação da Central Única dos Trabalhadores - CUT-RS
 Rua Dr. Barros Cassal, 283 - Floresta - Porto Alegre RS - Fone: 55 51 3224-2484 | www.cutrs.org.br | cut.rs@cutrs.org.br
Presidente: Claudir Nespolo | **Secretário de comunicação:** Ademir Wiederkehr
 Tiragem: 15 mil exemplares | Jornalista responsável: Renata Machado (MTB.: 14.046)
Acesse o site da CUT-RS e acompanhe no Facebook